



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Portaria nº P/1.162/2016, de 19 de outubro de 2016.

Prorroga efeitos da Portaria nº P/1.155/2016, de 19 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VII, X e XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município;

Resolve,


Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Sindicância de que trata a Portaria nº P/1.155/2016, de 19 de setembro de 2016.

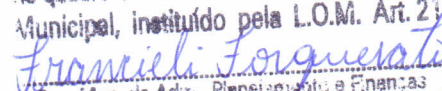
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Pres. Castello Branco, em 19 de outubro de 2016.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 19/10/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Francieli Aparecida Primão Forquesato
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em 19/10/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

